



PARECER Nº 96/2022 – CGM-PMSMG – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000112/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR/MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZA DE CANAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 00000112/21, que tem como objeto o Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2021, tendo proferido o primeiro parecer na data de 09 de agosto de 2021, oportunidade que devolveu os autos a Pregoeira para seguir na formação dos demais atos necessários para a conclusão da licitação, eis que novamente os autos retornam a esta Controladoria para novo parecer.

A Pregoeira juntou os autos os seguintes documentos, fls. 609 a 702:

- a) despacho da Pregoeira a autoridade superior, submetendo o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2021, fls. 609 a 614 dos autos;
- b) termo de homologação do Pregão Eletrônico assinado pelo Prefeito, fls. 615 a 619 dos autos;
- c) Ata de Registro de Preços Nº 010/2021, fls. 620 a 625 dos autos;
- d) aviso de homologação do Pregão publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, edição de 11 de agosto de 2021, fls. 626 a 627 dos autos;
- e) demanda de itens da Ata de Registro de Preços Nº 010/2021 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, fls. 629 a 631 dos autos;
- f) informação do Departamento de Contabilidade de existência de dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Infraestrutura para cobertura das despesas, fls. 633 dos autos;
- g) termo de contrato de prestação de serviços Nº 20210234 e 20210235, fls. 634 a 659 dos autos;
- h) Portaria número 487/2021 nomeando fiscal do contrato originado do Pregão Eletrotônico SRP Nº 027/2021, fls. 660 dos autos;
- i) publicação dos extratos da Ata de Registro de Preços Nº 010/2021, originada do Pregão Eletrotônico SRP Nº 027/2021 no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 26 de agosto de 2021 e dos extratos dos contratos no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 23 de setembro de 2021, fls. 665 a 667 dos autos;

Como se observa, os atos do Pregão Eletrônico foram elaborados obedecendo a sequência correta de procedimentos, ficando aprovados com a homologação, e posterior elaboração da Ata de Registro de Preços nos exatos termos do anexo III do Edital do Pregão Eletrônico 027/2021 com as adaptações de praxes, com extrato devidamente

publicada no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 16 de agosto de 2021, fls. 665 a 667 dos autos.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, necessitando dos itens da Ata, encaminhou sua demanda, para elaboração de contrato, fls. 629 a 631 dos autos, tendo o Departamento de Contabilidade informado a existência de dotação orçamentária da referida secretaria para cobertura das despesas, fls. 633 dos autos.

Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, foram assinados os contratos de números 20210234 e 20210235, fls. 634 a 659 dos autos.

Foi designado servidor para fiscal de contrato originado do Pregão Eletrônico 027/2021, através da Portaria Nº 487/2021 de 17 de agosto de 2021, fls. 660 dos autos.

Os contratos tiveram seus extratos publicados no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 23 de setembro de 2021 e enviados via Mural de Licitações do TCM/PA em 29 de setembro de 2021, fls. 673 a 676 dos autos.

Como a vigência dos contratos encerrou no dia 31 de dezembro de 2021, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, continuando a necessitar dos itens da Ata de Registro de Preços, encaminhou demanda para elaboração de um novo contrato, fls. 677 a 680 dos autos, tendo o Departamento de Planejamento informado a existência de dotação orçamentária dessa secretaria para cobertura das despesas, fls. 682 dos autos.

Foi emitida uma DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA pelo Prefeito, e elaborado o contrato Nº 20220004, fls. 683 a 700 dos autos, que teve a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 24 e 25 de janeiro de 2022, fls. 701 e 702 dos autos.

Mediante análise detalhada dos autos, observa-se pequenas falhas na formação de alguns atos, que não comprometem a legalidade, entretanto, precisam ser sanadas e aplicadas na formação de atos de processos de licitações futuras, sendo as seguintes:

a) precisa constar na portaria de designação do fiscal do contrato, o número do contrato que o mesmo vai fiscalizar, com suas responsabilidades e obrigações;

b) para cada despesa tem que ser emitida uma declaração orçamentária e financeira pelo ordenador despesa.

Quanto ao formalismo, os contratos foram adaptados nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico SRP 027/2021 e assinados dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelas partes.

Na oportunidade, recomendo que seja providenciado a publicação resumida da Ata e dos contratos no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, bem como o envio de documentos mínimos Pregão Eletrônico SRP 027/2021 e do contrato Nº 20220004 via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe o Art. 2º, anexo I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCM, de 10 de dezembro de 2021.



Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 027/2021 na formalização dos contratos, e que após sanada as ressalvas e realizadas as recomendações desta Controladoria, poderá a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 27 de janeiro de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021

